## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0012646-13.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cautelar Inominada - Medida Cautelar

Requerente: Adauto da Conceição
Requerido: Itaú Unibanco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Adauto da Conceição contra Itaú Unibanco Sa, com fulcro no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil.

Providencie, o requerido, o recolhimento das taxas da OAB pelas procurações juntadas com a defesa, uma vez que não adotou, até o momento, tal providência, sob pena de oficiar-se à OAB.

Oportunamente e cumprida a determinação supra, ao arquivo.

PRIC.

São Carlos, 21 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA